



CÂMARA
Municipal de Maceió

LEI Nº 6.394
PROJETO DE LEI Nº 6.652
Autor: Ver: Fátima Santiago

Maceió, 15 de abril de 2015

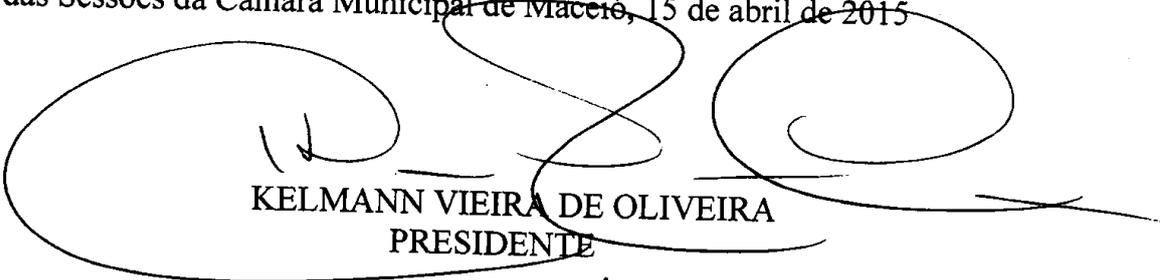
DÁ DENOMINAÇÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE DE ACORDO COM O § 6º DO ART, 36 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. – Fica denominada de EXPEDITO VITOR FERREIRA a Rua “PI”, localizada no Conjunto Eustáquio Gomes de Melo II, bairro da Cidade Universitária, entre as Ruas Dr. Juraci Pereira e Av. Dr. Fábio Vanderlei, nesta cidade.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 15 de abril de 2015


KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

Câmara Municipal de Maceió	
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.	
Validação: https://www.maceio.al.leg.br/	



.

.



|